16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais
Tema: "40 anos da "Virada" do Serviço Social"
Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Serviço Social, Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional.
Sub-eixo: Ênfase em Fundamentos.

# A GÊNESE DO SERVIÇO SOCIAL NO PARÁ: MESSIANISMO OU LÓGICA DE MERCADO?

**Maria Geice de Lima Cordeiro**[1]

**Resumo**: As interpretações e análises da gênese do Serviço Social no Pará tem repercussões, em algumas reflexões de messianismo da implantação da escola superior privada, pela disseminação que o médico, Paulo Eleutério Álvares da Silva seja o "patrono" do Serviço Social paraense e pela requisição de força de trabalho pelo Serviço Social do Comércio (SESC) e o Serviço Social da Indústria (SESI) e para atuação nos espaços ocupacionais do Instituto Ofir Loyola. O artigo intenta refletir sobre as determinações da fundação da escola de Serviço Social ea internalização da política educacional superior. A pesquisa é documental com revisão de literatura, em que analisamos duas dissertações de mestrado do Programa de Pós-graduação e uma monografia do curso de graduação, ambas do Serviço Social da UFPA e a publicação da Revista da Associação de Pesquisadores da Amazônia (ASPAM) e no Conselho Regional de Serviço Social -CRESS 1ª Região. Verifica-se que, são escassas as análises críticas sobre a da gênese do Serviço Social no Pará e as tendências da maioria dos documentos sem considerar o aspecto da lógica de mercado e de mercadoria da política educacional no estado do Pará. Entretanto, os documentos que regularizam a escola e o encampar da Universidade Federal do Pará, desvela o investimento financeiro envolvido nesta implantação e os reais beneficiários que lucraram com esta iniciativa. A partir desta revisão de literatura possibilitará futuras análises com base nos documentos da fundação da escola e o seu regimento interno para construção da gênese do Serviço Social e suas implicações na lógica do capital financeiro.
**Palavras Chaves:** Alienação;Política Educacional; Formação Profissional.

**Abstract:** The interpretations and analyzes of the genesis of Social Service in Pará have repercussions in some of the messianism of the implantation of the private higherschool, by the dissemination that the physician, Paulo Eleutério Álvares da Silva is the "patron" of the Social Service of Pará and the requisition (SESC) and the Social Service of Industry (SESI) and to work in the occupational spaces of the Ofir Loyola Institute. The article tries to reflect on the determinations of the foundation of the Schoolof Social Work and the internalization of the superior educational policy. The research is documentary with literature review, in which we analyzed two Master's dissertations of the Graduate Program and a monographof the undergraduate course, both of the Social Service of UFPA and the publication of the Journal of the Association of Amazonian Researchers (ASPAM) and in the Regional Council of Social Service - CRESS 1st Region. It is verified that, the critical analyzes on the one of the genesis of the Social Service in Pará and the tendencies of the majority of the documents are scarce without considering the aspect of the logic of market and merchandise of the educational policy in the state of Pará. However, the documents that regularize the school and the Federal University of Pará, reveals the financial investment involved in this deployment and the real beneficiaries who profited from this initiative. From this literature review, it will be possible to make future analyzes based on the documents of the school foundation and its internal regulations for the construction of the genesis of Social Service and its implications on the logic of financial capital.
**Keywords:** Alienation; Educational politics; Professional qualification.

[1] Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal do Pará. E-mail: <geicecordeiro@gmail.com>.

## INTRODUÇÃO

Este artigo pretende iniciar um debate sobre a gênese do Serviço Social no estado do Pará e suas implicações na política educacional superior, e, para tanto, a pesquisa de revisão de literatura foi ocasionada devido à inquietação na leitura dos documentos que foram organizados pela professora Heliana Baia Evelin (CRAS, 1981) que consta na ata da aula inaugural da escola superior e também do objeto de pesquisa da dissertação do mestrado, sobretudo, a história da gênese do Conselho Regional de Serviço Social – 1ª Região. Estes documentos nos trouxeram várias inquietações e iniciamos uma revisão de literatura no repositório da UFPA e observamos que algumas dissertações, quando analisam a gênese do Serviço Social no Pará, analisam pela importância da abertura de campos ocupacionais e a relação com a formação na perspectiva endogenista e seus rebatimentos conservadores. A metodologia da pesquisa foi através da seleção de referências que retratam sobre a particularidade da implantação da escola de Serviço Social, sendo que, a dissertação de Oliveira (1988) que identifica análises condizentes com o método histórico e dialético e direciona as perspectivas hegemônicas da implantação da escola.

O artigo, neste contexto, indica as reflexões sobre a implantação das escolas de Serviço Social no Brasil e suas implicações e posteriormente, as apresentações das duas dissertações e da monografia e da revista da ASPAM sobre a gênese do Serviço Social no Pará.

## 2 AS DETERMINAÇÕES DA GÊNESE DO SERVIÇO SOCIAL NO PARÁ.

A fundação das Escolas de Serviço Social na América Latina está diretamente interligada, com o pós-guerra mundial (primeira e segunda) e, sobretudo, pelas requisições do capital, sendo uma delas, que o Estado transnacional exerça a execução das políticas sociais, com o intuito de evitar o avanço do ideal do comunismo na classe trabalhadora e de amenizar as expressões da ‘questão social’ e com isto internalizar o controle das forças produtivas. A história da colonização do Brasil e a origem da implantação das escolas superiores privadas no século XX, nos remetem ao entendimento da política educacional no Brasil contemporâneo e a lógica dos interesses econômicos, políticos e sociais do capital financeiro e da intervenção do Estado transnacional para implantação e regulação do sistema educacional no Brasil.

É importante demarcarmos a centralidade desta implantação no Brasil, nas décadas de 1930 e de 1940 que interligam as exponenciais conjunturas como a crise da bolsa de valores dos Estados Unidos da América em 1929, que altera

consideravelmente a as relações sociais, como as situações de desemprego estrutural, expondo a vida concreta entre a miséria e a pobreza. Inclusive, as condições objetivas das necessidades civilizatórias no campo social. No Brasil, a economia agroexportadora do café e as relações institucionalizadas de poder e a hierarquia do saber centrado nas profissões liberais e o interesse da classe burguesa.

Estas especificações históricas da legitimação da profissão da/e assistente social, tem no Estado interesses na regulamentação das profissões liberais, como no governo de Getúlio Vargas, que direciona, a formação profissional, para fins de fomentar o mercado de trabalho e a exploração da força de trabalho "das trabalhadoras sociais" quando regulamenta o Departamento de Assistência Social que passa ser denominado de Departamento de Serviço Social[2]. O Estado terá uma racionalidade de regulação para a inserção das instituições privadas através de convênios e com as "instituições particulares serão cooptadas para constituir os quadros técnicos e conselhos consultivos das instituições estatais de coordenação e execução' (IAMAMOTO, 2014, p, 186).

A compreensão, em particular, no Brasil da origem de implantação do curso de Serviço Social está na racionalidade de regulação das instituições estatais e particulares e da organização dos conselhos consultivos, com direcionamento hierarquizado, sobretudo, em 1935 a regulamentação pelo Estado do Departamento de Assistência Social[3], com diretrizes e competências, de "superintender todo o serviço de assistência e proteção social" (Idem, 2014, p, 185). Com significado nas requisições e modificações à formação técnica e profissional, para este fim, é fundada em 1936 a primeira escola privada de Serviço Social como modelo de ensino especializado e, com aportes teóricos e metodológicos importados da Europa, sobretudo, a primeira escola de Serviço Social, implantada na cidade de São Paulo, com o apoio do Centro de Estudos e Ação Social (CEAS)[4] com aportes ideológicos europeus, na estrutura curricular, do modelo Belga com inspiração moral e assistencialista e assim destaca-se a expansão das escolas (Idem, 2014).

A dimensão formativa do curso de Serviço Social está imbricada, mas não é exclusiva do CEAS que, com fins "de intervir diretamente junto ao proletariado para afastá-lo de influências subversivas" (Idem, 2014, p, 180). Nota-se, a primeira, a partir

[2]Neste ínterim outro elemento para preencher a lacuna dos trabalhadores sociais foi a intensificação de bolsas pelo Estado, como maior investidor, em particular "as grandes instituições estatais ou paraestatais como as prefeituras municipais, o Departamento Nacional da Previdência, a Legião Brasileira de Assistência, o Serviço Social da Indústria" (IAMAMOTO, 2014, p,189).

[3]Criado pela Lei nº 2.497 de 24/12/1935, com diretrizes e competências, sendo o âmago "superintender todo o serviço de assistência e proteção social" (IAMAMOTO, 2014, p.180-185).

[4] Segundo Iamamoto (2014) que o objetivo Central da CEAS será de "promover a formação de seus membros pelo estudo da doutrina social da igreja e fundamentar sua ação[..] no conhecimento aprofundado dos problemas sociais" (Idem, 2014, p.178-179)

do convênio firmado entre CEAS e o Departamento de Serviço Social do Estado em 1939, para organização de Centros Familiares, inclusive as escolas de Serviço Social passarão por rápidos processos de adequação com a introdução no currículo da Escola superior, o curso intensivo para formação familiar: pelas disciplinas de pedagogia do ensino popular e trabalhos domésticos e por segundo, para atender à requisição das prefeituras afastadas dos grandes centros metropolitanos (Idem, 2014). Considera-se que os contextos da fundação das escolas superiores estão imbuídos na lógica da manutenção do capital e na industrialização tardia[5] no Brasil e do papel autônomo do Estado transnacional capitalista (DRAIBE, 1985).

A função social das escolas superiores está na internalização da lógica do capital e da sociabilidade burguesa e, particularmente, na organização do trabalho pela formação profissional, em singular, das assistentes sociais no Brasil. Essas conjunções de forças demostram que o controle e a hierarquização do direcionamento do Estado, frente às forças progressistas do 'comunismo' tendo como diretriz a internalização de aspectos alienantes, através dos aparelhos ideológicos, entres eles, o Departamento de Serviço Social implantado nos governos estaduais e nas prefeituras municipais, nas empresas públicas e privadas. O segundo elemento, que nos chama atenção é a formação dos 'auxiliares sociais' com destaque, na efetivação da formação nas sedes de instituições como: Legião Brasileira de Assistência (LBA), no Serviço Social da Indústria (SESI) e Institutos de Assistência Social (IAMAMOTO, 2014) que evidenciam a precarização do ensino e, as dúvidas, sobre de que forma era efetivada esta formação e com que qualidade.

A dimensão formativa e o direcionamento das escolas superiores, em particular, do Serviço Social, estão implicados na configuração da decadência da produção do café, no processo de industrialização tardia e na transumância da população do Nordeste à Amazônia, em que pese, neste período o exército de reserva, que estava formado, com a imigração europeia para trabalhar nas lavouras de café e com financiamento do Estado. Considerar essa conjuntura e a dimensão formativa profissional fundamentada pela CEAS, de forma doutrinária e moral, que orientará as (os) trabalhadoras (es) sociais no estudo das teorias existentes, como: da sociologia, da psicologia e da biologia, ou seja, por disciplinas científicas que visam um conhecimento dos problemas da relação do homem com a sociedade. Na formação prática subsidiada, com objetivo de fortalecer a aprendizagem, o estágio supervisionado como o alicerce do 'como fazer' e a diretriz das "visitas domiciliares às obras sociais e às famílias necessitadas" (OLIVEIRA, CHAVES, 2017, p.149).

5 Ver MELLO, 1988.

Neste cenário, o código de ética profissional do (a) Assistente Social é aprovado em 1947 - por assembleia geral fomentado pela Associação Brasileira de Assistentes Sociais (ABAS) - com fundamento no Código de Malinas, com ênfase deontológica considerados em nível internacional pela União Católica Internacional de Serviço Social (UCISS), os quais, os princípios são da doutrina social cristã e a filosofia neotomista[6] com a primazia do método da Ação católica, nota-se, a tríade deste com fundamentos no "ver, julgar e agir" (OLIVEIRA, CHAVES, 2017 apud Aguiar, 1995,p.34) com a inspiração de um projeto societário, com vistas ao bem comum – "fazer bem o bem[7]"– diante disto, a idealização de uma prática profissional da junção da doutrina e da técnica, centrada na pessoa humana na perspectiva neotomista (Idem,2017).

A conjuntura da consolidação da formação das pioneiras do Serviço Socialno século XX, também está no contexto histórico, no processo mais amplo da formação e consolidação do papel autônomo do Estado transnacional capitalista, com a formação das classes burguesas emergentes e seus interesses (DRAIBE, 1985). Inclusive, no governo de Juscelino Kubitschek, imbuídos da teoria positivista com elementos da prosperidade e a superação da pobreza, e, na preservação da ordem, com pressupostos da soberania e do nacionalismo no país, com uma ideologia propagada nas rádios e de forma diferenciada nos discursos, sendo intensificados inicialmente pelo Plano de Metas e pela construção de Brasília, na aberturas de estradas para integração do país "é no sentido do crescimento econômico acelerado, através da industrialização [...] as necessidades infraestruturas [...] acredita que resolvido estes, os demais os acompanham" (CARDOSO,1977, p. 78).

O desenvolvimentismo, em particular, da década de 1950, nos remete à regulamentação das profissões e ofícios pelaLei Federal nº 3.252 de 1957 (BRASIL, 1957). Considerados liberais, como é o caso do Serviço Social [8] e o Estado promulga a Lei Federal 1.889 de junho de 1953, que dispõe sobre os objetivos do ensino no Serviço Social, com estrutura e prerrogativas aos portadores de diplomas de Assistentes Sociais e Agentes Sociais, na qual norteia a dimensão formativa do Serviço Social e, possibilita a inserção da matrícula por condicionalidades, apoiadas na formação em nível médio e também de comprovação de "moral ilibada" e sanidade mental e a regulamentação do

[6]Com inspiração na Encíclica *RerumNovarum*, que fundamentou o Código de Malinas publicado em Bruxelas em 1927, sendo norteador do código de ética de 1947 das assistentes sociais (OLIVEIRA, CHAVES, 2017).
[7]MONTAÑO (2009, p. 22)
[8] Que reconhece os (as) profissionais com formação em Serviço Social como assistentes sociais e, ainda, aqueles (as) profissionais que atuavam como agentes sociais, mesmo sem formação específica, são reconhecidos (as) como profissionais mediante a comprovação de atuação na área, superior a 05 (cinco) anos.

período de duração do curso, como podemos observar nos artigos 1º, 2º, 7º e 16 (BRASIL, 1953)

> Art. 1º O ensino do Serviço Social tem os seguintes objetivos:
> I - Prover a formação do pessoal técnico habilitado para a execução e direção do Serviço Social;
> Il - Prover a formação do pessoal habilitado para execução e direção de órgãos do Serviço Social e desenvolvimento de seus ramos especiais.
> Art. 2º O ensino do Serviço Social é feito em nível superior em três séries, no mínimo, de duração de um ano cada uma. [..]
> Art. 7º São condições para matrícula inicial no curso do Serviço Social:[..]
> III - Atestado de idoneidade moral;
> IV - Atestado de sanidade física e mental.
> Parágrafo único. A exigência constante do inciso II poderá ser suprida por uma das seguintes provas:
> Art. 16. O Poder Executivo distribuirá bôlsas de estudo aos Estados, que não possuam Escolas de Serviço Social,obrigando-se o bolsista, mediante assinatura de termo de compromisso, a exercer a profissão nos dois anos após otérmino do curso, no seu Estado de origem.(BRASIL, 1953).

Na lógica da internalização da sociabilidade burguesa e da configuração do capital, a formação superior tem significados na alienação, para tanto, medeia estas com mais intensidade e formalização na ditadura militar, nas diretrizes curriculares e nos projetos pedagógicos das instituições tanto superiores quanto do ensino médio e fundamental, no intuito de formar forças produtivas que estejam no interesse do capital e sua atuação no mercado de trabalho, para além, do consenso desta sociabilidade.

> Aqui a questão crucial, sob o domínio do capital, é assegurar que cada indivíduo adote como suas próprias as metas de reprodução objetivamente possíveis do sistema. Em outras palavras, no sentido verdadeiramente amplo do termo *educação*, trata-se de uma questão de "internalização" pelos indivíduos [..] Enquanto a internalização conseguir fazer o seu bom trabalho, assegurando os parâmetros reprodutivos gerais do sistema do capital, a brutalidade e a violência podem ser relegadas a um segundo plano (MÉSZÁROS, 2008, p. 44)

Que pesem as reflexões sobre a regulação do currículo mínimo estabelecido ao Serviço Social. Como as disciplinas científicas e das ciências naturais previstas no currículo das assistentes sociais como: a sociologia, psicologia e da biologia, entre outras, que visam a possibilidade da interpretação do real através do conhecimento, dos 'problemas' da relação do homem com a sociedade. Diante disso, a regulação das disciplinas que serão ofertadas nas escolas de Serviço Social, apoiadas na perspectiva *endogenista* que sustenta a formação nos princípios da ajuda e da caridade, os quais, a filantropia na perspectiva da intervenção nas expressões da "questão social", e, segundo Montaño (2009) a ampliação do Estado na formulação de políticas sociais, cria espaços favoráveis de ocupação para o Serviço Social, que terá a condição de

assalariamento e também por diretrizes ideológicas de controle e consenso, inclusive a metodologia de ensino com vieses norte-americano.

As disciplinas aprovadas na estrutura curricular daLei Federal nº 1.889 (BRASIL, 1953) tem configuração, de austeridade da formação teórica e prática, com ênfase na fragmentação da relação teoria-prática, isto é, marca a institucionalização na natureza do Serviço Social. Além disso, estas disciplinas estão no bojo da manutenção da perspectiva tradicional e higienista e, mais ainda, na dimensão teórico-metodológica e formativa com modelo estadunidense e direcionamento aos estudos de casos, da comunidade e de grupo, além dos diagnósticos sociais, inspirado em Mary Richmond (MONTAÑO, 2009).

Que pese a regulamentação das escolas superiores junto ao Conselho Nacional de Educação e também a preocupação pelo reconhecimento, pela legalização dos diplomas, que confere o caráter idôneo junto a sociedade e com isto aglutinar novos estudantes e aumentar a credibilidade no mercado educacional. As empresas privadas que mantêm as escolas superiores necessitam de segurança jurídica para continuidade de suas ações e estabelecer procedimentos de concorrência entre estas através de mecanismo de avaliação do produto ofertado no mercado.

> Art. 9º As Escolas de Serviço Social já em funcionamento são obrigadas a requerer seu reconhecimento dentro do prazo de 120 dias a partir da regulamentação desta lei, sob pena de serem proibidas de continuar funcionando (BRASIL, 1953).

Assim, o reconhecimento do curso é uma forma de limar as empresas concorrentes que não conseguem atingir os princípios da eficiência e eficácia exigidos na lógica do capital, particularmente, no trâmite burocrático que intermedeia o acesso das empresas privadas no credenciamento de unidades de ensino. A legalização do diploma também é um importante instrumento de inserção no mercado de trabalho, no ter, para ser um profissional e inclui-se na divisão social do trabalho. E contemporaneamente é divisor para inserção no mercado de trabalho, pelos profissionais, que necessitam da regulação junto ao conselho de classe e a regularidade do diploma, que impacta consideravelmente no reconhecimento da instituição de ensino e a legalidade ao exercício profissional, no Serviço Social, que é legitimado através da lei federal 8.662 (BRASIL, 1993).

## 2.1IMPLICAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DE SERVIÇO SOCIAL NA REGIÃO NORTE.

Na ditadura militar, no período de 1968 a 1969 fora articulada pelos intelectuais do Estado a Reforma Universitária de 1968, que internaliza os princípios da ditadura e os aspectos conservadores nas relações sociais, sendo um *modus operandi*

da alienação da maioria da população através da política educacional, tanto no nível básico quanto no superior, com interesses de internalizar consensos sobre o regime, mais ainda de implantar as diretrizes do acordo de Breton Wood[9], que foram constituídos por uma intelectualidade econômica. Estes órgãos direcionam as políticas econômicas e sociais dos países em desenvolvimento, para cada novo empréstimo, estes necessitavam reavaliar suas ações políticas e restringir os gastos públicos nas políticas sociais, como o Brasil, o direcionamento da penetração do capital privado e sua expansão, em particular, na política educacional superior que no período da ditadura militar tem seu ápice e estrutura da expansão de privatização da política educacional (NETTO, 2015).

A expansão das escolas superiores que,especificamente, no cenário político e econômico, da Região Amazônica - permeada porconflitos, em especial pelo avanço de grandes empreendimentos de exploração mineral -no qual, no estado do Amazonas[10], foi a primeira a ser implantada - na região no ano de 1942 - e, principalmente, devido à conjuntura do "boom da borracha" que propiciou a disputa de poder pela classe burguesa da região e de países estrangeiros. Considerar que a conjuntura da região e o interesse do capital nesta, em particular, pela exploração de minerais e vegetais, além do discurso de identificar, qual o potencial da região ao capital, marcados por iniciativas de pesquisa, pela implantação do Instituto Hileia (IPEA, 1975) que não obteve sucesso, mas possibilitou os indícios das riquezas naturais da região e seus potenciais hidrelétricos, singularmente, no estado do Pará, a inserção do capital nas áreas de exploração de minério de ferro que tiveram seu auge de implantação na década de 1960.

Nesta configuração, houve a fundação da primeira escola privada de Serviço Social do estado do Pará na cidade de Belém, na década de 1950 do século XX, pela motivação dos setores privados[11]. Inclusive, pairam algumas teses neste sentido, e é

[9] O primeiro passo era garantir a estabilidade monetária das nações. O acordo de Breton Woods definiu que cada país seria obrigado a manter a taxa de câmbio de sua moeda "congelada" ao dólar, com margem de manobra de cerca de 1%. A moeda norte-americana, por sua vez, estaria ligada ao valor do ouro em uma base fixa. Além disso, foram criadas instituições multilaterais encarregadas de acompanhar esse novo sistema financeiro e garantir liquidez na economia: o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional (FMI). "A tendência à concordância em Breton Woods era muito forte, devido à magnitude das ameaças. Esse filme de cada um por si ninguém queria ver de novo", explica Renato Baumann, diretor do escritório da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), que faz parte da Organização das Nações Unidas (ONU), outra instituição que nasceu após Breton Woods (IPEA, 2009)

[10]"Foi aprovado em 30 de junho de 1941, porém, seu reconhecimento oficial pelo Governo do Estado ocorreu somente em 1945, por meio do Decreto-Lei 1.412, de 1º de junho desse mesmo ano" (do livro Manaus, entre o passado e o presente do escritor Durango Duarte)

[11]Em 15 de maio de 1950, na cidade de Belém, no palácio do Comércio, na sede do escritório modelo do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC). Sendo um evento provocado por instâncias empresariais, como: Associação Comercial e a Federação do Comércio do Pará, SESC, SENAC, LBA e a Sociedade Paraense de Estudos Amazônicos e da Academia Paraense de Letras e as "instituições de assistência social e de aprendizagem técnica, mantidas pelo Comércio brasileiro" (CRAS, 1981, p.4).

apontado por Santos Neto (2017) que o médico e Presidente do SESC/PA, Paulo Eleutério Álvares da Silva - que era casado com a Assistente Social, Amélia Alvares da Silva- e estas aproximações têm implicações na implantação da escola de Serviço Social, com fins de propiciar a formação de mão de obra necessária para a execução dos trabalhos ao SESC/PA.Por outro lado, Albim (2007) indica que, a política de saúde pública, organizada neste período e mantida pelo "Instituto Ofir Loyola"também fortaleceu a implantação da escola.

> Ao retornar a discussão no contexto do Pará, ao que se verificadiferente dos demais Estados brasileiros, o Serviço Social tem início na região não por determinação da Igreja Católica, mais pela motivação pessoal do grande Professor e jornalista Dr. Paulo Eleutério Álvares da Silva na década de 50, visando formar profissionais habilitados para atuar com as questões sociais da época naregião[..] Arêda (2000), em sua pesquisa, destaca que a primeira escola, por ter um caráter pessoal, se desenvolveu a princípio sem o apoio das instituições da época não tendo, portanto uma sede fixa. Para que a escola pudesse se consolidar no Pará, foi necessário criar a Fundação Paulo Eleutério, que enfrentou sérias dificuldades financeiras e crises políticas, fato esse que motivou o idealizador da instituição a abandonar o projeto da primeira Escola de Serviço Social no Pará.Neste contexto, o esforço da primeira turma foi decisivo para que a instituição não acabasse. Como fruto do esforço das alunas, em 1951, a Escola foi doada ao Hospital Ofir Loyola, sendo esta instituição a primeira sede fixa a participar do projeto de formação profissional dos assistentes sociais, como já referido (Idem, 2007, p. 86-87)

Diante desta particularidade, temos a reflexão disseminada pela Associação de Assistentes Sociais e Pesquisadores da Amazônia (ASPAM) que sistematizou as informações em maio de 1983, em homenagem às pioneiras do Serviço Social no estado do Pará:

> A fundação da Escola de Serviço Social do Pará deu-se em função de um empreendimento do professor Dr. PAULO ELEUTÉRIO SENIOR, pernambucano de nascimento, conhecedor do funcionamento das escolas do Rio de Janeiro, Pernambuco e Amazonas. Paulo Eleutério tendo estudado as possibilidades locais, elaborou um projeto para a implantação da Escola de Serviço Social em Belém, capital do Estado do Pará, levando em consideração de seus objetivos (ASPAM, 1983, p.06)

A análise pontual de Oliveira (1988) que questiona qual a real necessidade do/a profissional de Serviço Social, no estado do Pará, qual a contribuição da iniciativa individual, de Paulo Eleutério, na implantação da escola de Serviço Social e questiona os interesses desta força individual impulsionadora da criação? E se não fosse o signatário Paulo Eleutério, como propagado pela ASPAM, a escola teria sido implantada? A implantação da escola é um marco na institucionalização do Serviço Social, no estado do Pará, que inicialmente é credenciada pela "Fundação Paulo Eleutério" como mantenedora, e com a segurança jurídica afirmada no regimento interno da escola de Serviço Social que foi elaborado após a "doação" da Fundação para o instituto Ofir Loyola, o qual, no referido regimento, no artigo 6º, parágrafo único que "no

caso de encampação, o Fundador da escola, signatário desta, deverá ser indenizado de acordo com a lei". (OLIVEIRA, 1988, p. 380).

Nesta relação comercial, o interesse privado foi custeado pelo poder público[12], que pesem as contradições nas considerações de "benfeitoria" à sociedade paraense. As atas, sejam da sessão dainauguração e da "doação" da fundação e do Regimento Interno, possibilitam as observações necessárias sobre a propriedade privada da escola superior de Serviço Social, do senhor Paulo Eleutério e de sua família e, que após um ano de funcionamento, conecta uma coalizão de forças políticas e de interesse econômicos – entre as entidades públicas e privadas - a permuta do privado para o público.

O acesso às vagas da escola superior é privado, regulado no regimento interno sobre as mensalidades e as alunas matriculadas havia vinte e uma; sobretudo o valor e a forma de pagamento das mensalidades e o período da formação à obtenção do diploma e o título a priori, será registrado, conforme o período de formação - se for de 02 anos é de agentes sociais e se completar os 03 anos será de Assistente Social (OLIVEIRA, 1988).

É com este novo arranjo, no estado Pará em 1957 a escola superior isolada é incluída na Universidade Federal do Pará e, para tanto, a docência é efetivada por ex-alunas desta escola, mas observa-se a preocupação da universidade em seguir as diretrizes da lei 3.252 (BRASIL, 1957). Devido às disciplinas em particular, o estágio supervisionado e também a interlocução com os outros estados da região Sul e Sudeste, para a vinda de professores visitantes e também de estágio que era realizados nestas regiões, no período de existência das escolas superiores, no intuito de aprender os conteúdos e retornar à escola (ASPAM, 1983).

A particularidade, do Serviço Social, na década de 1960 e 1970 que configuram a intenção de ruptura ao modelo tradicional do Serviço Social, denominado de movimento de Reconceituação, que alude a um novo projeto societário. Segundo Netto (1991), esta intenção é efetivada devido à complexidade das novas condições de reorganização do Estado e, das modificações no modelo econômico vigente, o neoliberalismo, que caminha aos chamados mínimos sociais. As reflexões sobre os marcos autocráticos e conservadores das representações coletivas do Serviço Social – Conselho Federal de Assistentes Social CFAS- destacam-se, os embates internos da categoria de profissionais de Serviço Social com análises heterogêneas e críticas

[12]Que conseguem a regulamentação no Ministério da Educação e Cultura (MEC) pelo decreto nº 42.925 em 30 de dezembro de 1957 (ASPAN, 1983).

acentuadas no contexto do III Congresso de Assistentes Sociais (CBAS)[13] ocorrido em 1979 na cidade de São Paulo, que completa 40 anos e demarcam osignificado e o direcionamento do Serviço Social, contra o regime ditatorial, e, a articulação da vanguarda profissional pela luta democrática e anticapitalista que alicerça o posicionamento crítico e na perspectiva marxista crítica  do Serviço Social.

## (RE) CONSIDERAÇÕES

Os assistentes sociais que foram formados pela escola superior em Serviço Social, no estado do Pará, na década de 1950 a 1960 supõem-se um quantitativo de vinte e cinco profissionais organizadas na Associação de Profissionais de Assistentes Sociais do Pará (APAS), que intentam sobre a organização política da categoria e, para tanto, articulam a implantação do Conselho Regional de Assistentes Sociais (CRAS) com o objetivo de aglutinar os profissionais da área e identificar estes através do registro profissional, que será possível, com a implantação do CRAS e o repasse dos registros profissionais pelo Conselho Nacional de Educação dos profissionais regulados junto a este (CRAS, 1981).

É importante dizer que os registros profissionais no CRAS dos profissionais que colaram grau, no período de 1950 a 1960 são apenas de oito assistentes sociais, e observamos no banco de dados do CRESS 1ª Região (SISCAF, 2019) que, a partir da década de 1970, há uma regularidade dos registros e, com isto, possibilita-se a aglutinação da categoria no estado do Pará. Que pesem as organizações da APAS e também da Associação de Pesquisadores da Amazônia (ASPAM) e o CRAS com objetivo de identificar os profissionais na região, com a pauta das anuidades que sejam de acordo com a média salarial dos profissionais da região e divulgar a implantação do CRAS e consolidar a organização da categoria na região (CRAS, 1981).

Porém, a gênese do Serviço Social, nos documentos da ASPAM e APAS apontam a Fundação da escola de Serviço Social pelo “empreendedorismo” do Professor Dr. Paulo Eleutério “Sênior” como o articulador da escola e benemérito do Serviço Social no Pará, inclusive com projeto de implantação da escola e a viabilidade local (ASPAM, 1983) o que podemos denominar, de pesquisa de mercado para investimento na política educacional, no estado do Pará, e, também para possíveis campos de trabalho como o SESI e SESC.

[13]“ O III Congresso da Virada operou uma decisiva transformação na dinâmica profissional no país [...] e a ruptura dessa deletéria alienação reside a significação essencial do III Congresso” (NETTO, 2009, p. 30)

Então, verifica-se que as forças individuais e os interesses capitais na introdução do curso de Serviço Social, para a juventude, exclusivamente feminina, para atuar na área social, nesta pauta o debate é aprofundado por Oliveira (1988) que nos traz a reflexão sobre apropriação da história e suas mediações com a dimensão teórica e metodológica e particularmente da formativa, e, o interesse de expansão do investimento de capital, na política educacional superior privada e as manifestações do Estado e suas articulações com o capital. Contudo, nos documentos sobre a história do Serviço Social no Pará, há uma escassez de acervos e estudos que evidenciem esta mediação da gênese e natureza do Serviço Social, que pesem os interesses na lógica de acumulação de capital, que são evidenciados nos documentos e que desmancham as análises do "messianismo" da implantação da escola superior no Pará.

## REFERÊNCIAS

ALBIM, Josiany da Costa Garcia. **Atuação do profissional dos assistentes sociais nos hospitais escolas em Belém do Pará**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) –Universidade Federal do Pará, 2007. Belém, 2007.160 f.

ASPAM. Associação de Assistentes Sociais Pesquisadores da Amazônia. In: Revista ASPAN: **ASSISTENTES SOCIAIS QUE SE DESTACARAM NA ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA DE SERVIÇO SOICAL NO PARÁ**. ANO 1983. Mimeografada.

BARROCO, Maria Lucia. **Fundamentos éticos do Serviço Social**. In: Direitos Sociais e competências profissional. Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). Brasília: 2009.

BRASIL. **Lei Federal 8.662 de 07 de junho de 1993**. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Brasília: DF.

_____ **LEI Nº 1.889, DE 13 DE JUNHO DE 1953**. Dispõe sobre os objetivos do ensino do serviço social, sua estruturação e ainda as prerrogativas dos portadores de diplomas de Assistentes Sociais e Agentes Sociais.

_____**LEI Nº 3.252, DE 27 DE AGOSTO DE 1957.**Regulamenta o Exercício profissional de Assistentes Sociais. (Revogada).

CARDOSO, Mirian Limoeiro. **Ideologia do Desenvolvimento no Brasil**: JK-JQ, Ed. Paz e Terra, 1978. p: 33 -69.- e 77-134. CFESS. **Histórico da legitimidade dos conselhos regionais**. Disponível em: http://www.cfess.org.br/visualizar/menu/local/o-cfess. Acesso em 26/08/2018.

____. Conselho Federal de Serviço Social (org.) 30 Anos do Congresso da Virada / Conselho Regional de Serviço Social - S. Paulo (CRESS- 9a. Região), Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS).

Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO) (Co organizadores). **In: NETTO, José Paulo**. **III CBAS: Algumas referências para a sua contextualização**. Brasília, 2009. P. 15- 42.

CRAS. Conselho Regional de Assistentes Sociais. **Documentos Históricos**. Série 1. Org. EVELIN, Heliana Baia. Publicação CRAS, mimeografada. Julho de 1981.

CRESS Conselho Regional de Serviço Social da 1ª Região **Relatório da Evolução de número de profissionais inscritos no Conselho Regional de Serviço Social.** Fonte: SISCAF – acesso em 21 de maio de 2019.

_____. Conselho Regional de Serviço Social da 1ª Região. **Resolução CRESS nº 04 de 17 de julho de 2017.**Aprova nova redação do Regimento Interno do CRESS da 1ª Região.

_____. Conselho Regional de Serviço Social. **Relatório de Gestão do exercício de 2016**. Disponível em: http://www.cress-pa.org.br/arquivos/arquivo_03012018013823.pdf. Acesso em 17/05/2018.

DRAIBE, Sonia. **Rumos e Metamorfose em um estado sobre a constituição do Estado e as alternativas da industrialização no Brasil**. Rio Janeiro: Paz e Terra, 1985. p.11-54.

IPEA. **Instituto de Pesquisa de Economia Aplicada**. BARRETO, Pedro Henrique. In: Quarenta e quatro países, inclusive o Brasil, participaram da reunião em New Hampshire (EUA): o mundo vivia a ressaca da crise de 1929, seguida da Segunda Guerra Mundial. Brasília. Revista IPEA, 2009. Ano 6. Edição 50 - 21/05/2009.

MELLO, João Manuel Cardoso de. **O capitalismo Tardio**. Contribuição a revisão crítica da formação do desenvolvimento da economia brasileira da formação e do desenvolvimento da economia brasileira. 1ª Ed: 1982. Ed. Brasiliense. 1988. Capitulo II Industrialização retardatária. p: 89 -173.

MÉSZÁROS, István. **Educação para além do Capital**. São Paulo: Boitempo, 2008.

NETTO, José Paulo. **DITADURA E SERVIÇO SOCIAL.** São Paulo: Cortez, 2015. Cap. 2.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **RELAÇÕES SOCIAIS E SERVIÇO SOCIAL NO BRASIL**: espaços de uma interpretação histórico metodológico. 41ed- São Paulo: Cortez, 2014. Parte I, capitulo I, p. 35-76

OLIVEIRA, Edelweiss Falcão. **Perspectivas Hegemônicas e Ação do intelectual**: as metamorfoses do Serviço Social. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) –Universidade Federal do Pará, 1988. Belém, 160 f.

OLIVEIRA, Maria Abath Pereira de. CHAVES, Helena Lúcia Augusto**. 80 anos do Serviço Social no Brasil:** marcos históricos balizados nos códigos de ética da profissão. Serviço Social e Sociedade. São Paulo. Nº 128. P.143-163. Jan/jul, 2017.

SANTOS NETO, Francisco **TEORIAS SOCIAIS E SERVIÇO SOCIAL**: análise introdutória das correntes teóricas que influenciaram a formação profissional na UFPA. Monografia de graduação. Disponível no repositório da UFPA. ANO 2017.